



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

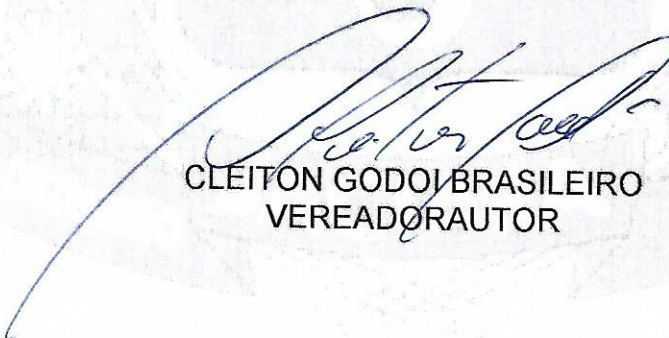
INDICAÇÃO 021/2022

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópias ao Departamento de Trânsito que, seja construído dois redutores de velocidade na Rua Principal do Jardim Esmeralda, divisa com João de Barro.

JUSTIFICATIVA.

Atendendo pedidos de moradores, estive em loco na referida rua, ao qual pude presenciar tal necessidade. Haja vista que, essa rua foi pavimentada há pouco tempo, trazendo assim uma melhor trafegabilidade e conseqüentemente aumentando a possibilidade de alta velocidade dos veículos, colocando em risco a vida dos condutores e pedestres da localidade. É válido ressaltar que, a rua é estreita e muito próxima das residências que tem suas calçadas reduzidas.

Diante do aqui exposto e atendendo a solicitação da nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 07 DE MARÇO DE 2022

PROTOCOLADO	
Nº	187
Data	08/03/22
	SSJ